



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2026

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Salão Nobre “Alípio de Rezende Dutra”, situada à Rua Tenente Leopoldino, nº. 160 - Centro, nesta cidade de Mirai, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, foi realizada a Sessão Ordinária desta legislativa.

Com a verificação da presença dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes Edis: Presidente: **Millena Barroca Rocha**, Vice-presidente: **Adão Custódio Machado Ferreira**, 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani**, 2ª Secretária: **Aline Santos de Almeida Prado** e os vereadores: **André Luís de Almeida Triani**, **Antônio Marcos do Amaral**, **Gesiano Inácio**, **Marcos Antônio Pereira** e **Osvaldo Alves Felipe**, devidamente convocados para a reunião ordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno desta Casa e da lei Orgânica Municipal, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou abertos os trabalhos, agradecendo aos presentes e conclamando a todos para a oração habitual.

A pauta da presente sessão foi previamente comunicada aos Senhores Vereadores, em estrita observância ao Edital nº. 05/2026, instrumento devidamente publicado e lido em plenário. Ato contínuo, a ata da reunião anterior foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Seguindo o Rito Regimental, a Excelentíssima Presidente determinou o início das deliberações para apreciação da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

- Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 001 de 2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“Altera a Lei Complementar nº 65 de 30 de abril de 2021 e dá outras providências”***.
- Apresentação do Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“Dispõe sobre a Política Municipal de Trânsito e transporte de Mirai e dá outras providências”***.
- Apresentação do Projeto de Lei nº 012/2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“Altera a ementa e os arts. 1º e 6º da Lei Municipal nº 1.270 de 01 de janeiro de 2003, para modificar a denominação da Contribuição de Iluminação Pública, autorizar a aplicação de parte da arrecadação em monitoramento por câmeras de segurança e dá outras providências”***.
- Apresentação do Projeto de Lei nº 013/2026, de autoria do Vereador Marcos Antônio Pereira, que ***“Dispõe sobre a modificação da denominação do Cemitério Municipal São José, do Distrito de Santo Antônio do Rio Preto para Cemitério Laureana Rodrigues Silva e dá outras providências”***.

Após a apresentação do Projeto de Lei nº 013/2026, o Excelentíssimo Vereador Marcos Antônio Pereira solicitou a consulta ao plenário para a inclusão da matéria na Ordem do Dia, visando a imediata apreciação e votação. O Plenário foi consultado e manifestou-se favorável por unanimidade. Dessa forma, a preposição foi considerada apta para deliberação na presente sessão, sendo apreciada e votada em momento oportuno.

Dando continuidade aos trabalhos, os seguintes projetos apresentados na sessão anterior foram submetidos a discussão e votação:

- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, com garantia do Fundo de Participação do Município – FPM, e dá outras providências”***, a Excelentíssima Presidente Millena Barroca Rocha prosseguiu com a leitura do ***parecer conjunto desfavorável*** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e Comissão de Finanças e Orçamento, o parecer foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade e o Projeto de Lei nº. 002/2026, **ARQUIVADO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 005 de 2026, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)”*, sendo **APROVADO** por unanimidade.
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria da Vereadora Aline Santos de Almeida Prado, que *“Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção e Combate à Exploração Sexual e Violência contra Crianças e Adolescentes no Município de Mirai/MG, estabelece diretrizes para sua implementação e inclusão no planejamento orçamentário municipal, e dá outras providências”*, a Excelentíssima Vereadora **Aline Santos de Almeida Prado**, fez o uso da palavra para reiterar a importância desse projeto para que a população. O Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município, uma política pública permanente, estruturada e eficaz de prevenção e combate a exploração sexual e violência contra crianças e adolescentes. A proposta é estabelecer diretrizes para a atuação do Poder Público, integrando as áreas de educação, saúde e assistência social, fortalecendo a rede de proteção, sendo **APROVADO** por unanimidade.
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo, que *“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Mirai para o exercício financeiro de 2026”*. (R\$515.000,00), sendo **APROVADO** por unanimidade.
- Em seguida a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** passou a palavra a 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani** para Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 013/2026, de autoria do Vereador **Marcos Antônio Pereira**, que *“Dispõe sobre a modificação da denominação do Cemitério Municipal São José, do Distrito de Santo Antônio do Rio Preto para Cemitério Laureana Rodrigues Silva e dá outras providências”*, o Excelentíssimo Vereador **Marcos Antônio Pereira** fez o uso da palavra para agradecer e pedir aos nobres colegas que aprovassem o requerido Projeto para homenagear a Senhora Laureana Rodrigues Silva. Em seguida, o Excelentíssimo Vice-Presidente **Adão Custódio Machado Ferreira** fez o uso da palavra para também elogiar a Senhora Laureana Rodrigues e brevemente contar a história., o Projeto foi **APROVADO** por unanimidade.

O Excelentíssimo Vereador **André Luís de Almeida Triani**, fez o uso da palavra para ressaltar que está saindo da Casa Legislativa muito feliz por terem conseguido a aprovação de todos os Projetos do Executivo e do Legislativo, complementando disse também que tiveram uma reunião da Comissão Permanente serena e que quem ganha com isso é a população, encerrou agradecendo a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Adiante, realizou-se a Apresentação e deliberação (em bloco) das proposições que deram entrada na Casa: indicações, moções e representações.

A seguir, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** informou a todos os Vereadores que a partir da presente reunião, nos termos do artigo 26, III e do artigo 33, VIII do Regimento Interno, TODOS os requerimentos serão submetidos a deliberação plenária.

Em seguida, a Excelentíssima 1ª Secretária **Isabel Cristina Coelho Milani** esclareceu:

ART. 26. COMPETE AO PRESIDENTE DA CÂMARA:

III - INTERPRETAR E FAZER CUMPRIR ESTE REGIMENTO INTERNO

ART. 33. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PLENÁRIO, ENTRE, OUTRAS, AS SEGUINTE:

VIII - SOLICITAR INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO QUANDO DELAS CAREÇA.

Em seguida a Excelentíssima 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani** procedeu a leitura do Requerimento nº 007/2026, de autoria dos Vereadores **Adão Custódio Machado Ferreira, Isabel Cristina Coelho Milani, Aline Santos de Almeida Prado, Antônio Marcos do Amaral**, acerca do requerimento de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de apurar a fraude suportada pela Câmara Municipal de Mirai/MG, onde restou desviado da conta bancária da Casa o valor de R\$364.263,90 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

A Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha**, determinou a instalação da Comissão Especial de Inquérito, conforme requerido e determinou a sua formalização de acordo com as normas aplicáveis.

A Excelentíssima Secretária **Isabel Cristina Coelho Milani** prosseguiu com a leitura dos Requerimentos nº 08, 09 e 10 para posterior deliberação.

Em deliberação o Requerimento nº 08/2026, assunto: Solicitação de informações detalhadas sobre alunos, quadro de servidores e oferta de ensino em tempo integral na rede municipal.

O Excelentíssimo Vereador **André Luís de Almeida Triani** pediu a palavra para ressaltar o carinho e apreço por todos os profissionais da área da Educação, e sua eterna gratidão.

Em deliberação o Requerimento nº 09/2026, assunto: Solicitação de informações sobre o atendimento nas creches municipais, quadro de servidores e funcionamento das unidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Em deliberação o Requerimento nº 10/2026, assunto: Solicitação de informações sobre a implantação do ensino em tempo integral no Município de Mirai, em conformidade com a Legislação Federal.

Após as leituras, os requerimentos nº 08, 09 e 10 foram votados e aprovados por unanimidade.

Dada a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, nos termos dos arts. 145 e seguintes do Regimento Interno, a Excelentíssima Vereadora **Aline Santos de Almeida Prado** solicitou a palavra para cobrar do Executivo que seja atendida as indicações e requerimentos feitos pela Casa Legislativa, pois é a necessidade do povo. Adiante, o Excelentíssimo Vereador **Antônio Marcos do Amaral**, assumiu a palavra para reforçar o que foi dito pela Vereadora **Aline Santos de Almeida Prado**, dando ênfase a necessidade de manutenção das lâmpadas queimadas em várias ruas da cidade, manifestou seus agradecimentos a Casa pela aprovação unanime de todos os Projetos, e ressaltou ainda que aguarda respostas do Executivo para os Requerimentos e ofícios dos quais são entregues semanalmente. Enfatizou os problemas com iluminação pública e a necessidade da revitalização na ponte do Belo Monte que está dificultando a vida da comunidade. Posteriormente a Vereadora **Aline Santos de Almeida Prado**, reforçou também a questão da água dessa comunidade que obteve uma Emenda Parlamentar para a construção de dois poços artesianos, registrou que apenas um foi feito, porém, sem êxito na extração de água. E disse ainda que, é necessário apenas a mão de obra da atual administração.

Em seguida, o Excelentíssimo Vereador **André Luís de Almeida Triani** pediu a palavra; ressaltou que em relação ao problema da luz, parece que já existe uma decisão judicial, que o número de processo é 500002206020268130422, que foi favorável ao município de Mirai e contrário à empresa de energia; que acredita que nesse sentido a prefeitura de Mirai tem tomado as iniciativas necessárias para estar estruturando isso para a população, no sentido de melhorar um fornecimento de luz.

Logo após, a Excelentíssima Vereadora **Isabel Cristina Coelho Milani** ocupou a tribuna para questionar a precariedade da iluminação pública, ressaltando que, apesar



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

do pagamento regular das taxas pelos munícipes, o serviço é deficitário. Criticou a existência de diversas obras inacabadas — citando a Creche Municipal, o bairro Coelho e a Rua João de Campos Portela — e a inatividade da Escola inaugurada há dois anos. Por fim, cobrou providências da gestão para a aplicação dos recursos em conta e o término das referidas benfeitorias.

Posteriormente, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** pontuou que as deficiências no fornecimento de energia e iluminação pública figuram entre as principais queixas da população, juntamente às áreas de saúde e infraestrutura viária, citando a precariedade das estradas na região da “Pipoca” como exemplo crítico. No tocante à iluminação, lamentou o estado de abandono de logradouros públicos, a exemplo da Praça da Maçonaria, ressaltando os riscos à segurança. Sugeriu, por fim, que a Administração Municipal retome o modelo de gestão anterior, mediante a contratação de empresa terceirizada para manutenção contínua e célere, em suporte à concessionária local, visando reduzir o tempo de resposta aos chamados da população.

A seguir, o Excelentíssimo Vereador **Gesiano Inácio**, usou da palavra tecendo algumas considerações sobre a matéria.

Adiante, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha**, pontuou que em relação ao Requerimento apresentado, cada Vereador pode protocolar solicitações individualmente; contudo, quando aprovadas em plenário, passam a ter caráter institucional da Câmara Municipal, sendo encaminhadas ao Prefeito; ressaltou-se ainda que a ausência de resposta pode implicar responsabilização nos termos da Legislação vigente.

Em seguida a Excelentíssima Vereadora **Aline Santos de Almeida Prado** tornou a cobrar do Executivo posição sobre a obra do Bairro Coelho, pois, muitas famílias esperam a entrega de seus lotes.

Adiante, o Excelentíssimo Vereador **Marcos Antônio Pereira**, concordou com a cobrança do andamento da entrega dos lotes do Bairro Coelho, e acrescentou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

acha importante também elogiar não só a gestão, mas, os prefeitos anteriores e citou três Bairros: Tucano entregue pelo Prefeito João Vargas Rase, Jacaré entregue pelo Prefeito Dinardo Eugênio de Freitas Triani e o Coelho, feito pelo atual Prefeito Adaelson Magalhães, finalizou dizendo não se lembrar desse tipo de trabalho em Mirai, dizendo achar justo cobrar, mas também elogiar quem tem feito.

Ato continuo, o Excelentíssimo Vereador **André Luís de Almeida Triani**, agradece ao nobre colega Vereador **Marcos Antônio Pereira**, pela lembrança de seu pai, o Prefeito Dinardo Eugênio de Freitas Triani, e citou também os feitos do Prefeito João Vargas Rase e diz torcer para que o atual prefeito Adaelson Magalhães coloque uma injeção de gasolina para que o Bairro Coelho siga firme e forte nesse contexto, e que em relação a saúde que os Vereadores citaram ele concorda que uma das formas que tem para estar melhorando a saúde, é votarem para aumentar o número de cargos de concurso público conforme necessário, mais médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem e disse que essa votação será em breve e que espera contar com os demais vereadores nessa situação.

Em seguida, o Excelentíssimo Vereador **Antônio Marcos do Amaral**, voltou a dizer que o nobre colega Vereador **Marcos Antônio Pereira**, lembrou bem dos três Prefeitos, mas esqueceu que tem mais gente, Dr Dinardo pela entrega do bairro Jacaré, terminado pelo Prefeito Francisco Mauro, “Neném”, e também o Jacaré 2, dado pelo Prefeito João Bilheiro, o Bairro Indaiá dado pelo prefeito João Bilheiro e terminado pelo Prefeito Sérgio Chiconeli, ressaltou também o Tucano 2, entregue pelo Prefeito Sergio Resende e voltando ainda mais no tempo, se lembrou dos outros Prefeitos que fizeram outros Bairros em Mirai, citou Luiz Fortuce e Jesus Castelano.

Para finalizar, o Excelentíssimo Vereador **André Luís de Almeida Triani**, citou que seu pai quando prefeito também teve oportunidade de levar água para o Bairro Campo do Esquecido.



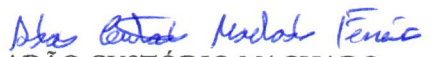
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Não houveram inscrições para o uso da palavra nesta sessão nos termos do art.165 do Regimento Interno.

NADA MAIS havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada lida e assinada por todos os Excelentíssimos Vereadores presentes.

“Salão Nobre Alípio de Rezende Dutra, 16 de abril de 2026.”


MILLENA BARROCA ROCHA
Presidente


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
Vice-Presidente


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
1º Secretária


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
2º Secretária


ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI
Vereador


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
Vereador


GESIANO INÁCIO
Vereador


MARCOS ANTÔNIO PEREIRA
Vereador


OSVALDO ALVES FELIPE
Vereador